



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
"NOSSA HISTÓRIA, NOSSA FORÇA"  
Administração 2013/2016  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## LEI Nº 3474, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

Dá denominação definitiva à Rua Projetada 01  
do Loteamento Jardim dos Lagos III

**ORIGEM: PODER LEGISLATIVO**

**Henrique Tavares**, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

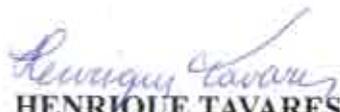
**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

### LEI:

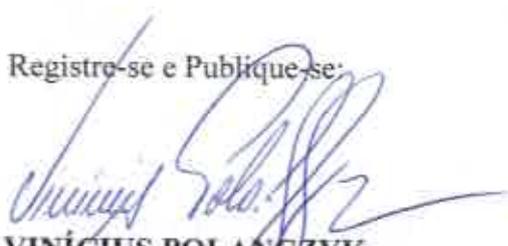
**Art. 1º** A Rua Projetada 01, do Loteamento Jardim dos Lagos III, com início na extensão da Rua Projetada 15 e término na extensão da Rua Projetada 18, passa a ter a seguinte denominação: Rua **NELSON LOPES MACHADO**.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 14 de dezembro de 2016.

  
**HENRIQUE TAVARES**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
**VINÍCIUS POLANCZYK**

Secretário de Administração e Recursos Humanos

